



Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governador do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

RECEBEMOS  
DATA 04/07  
Ass Carlos R. Espinosa

Resolução nº 039 /2005 – CIB

Goiânia, 28 de junho de 2005.

*O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:*

- 1- *Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde é uma realidade, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;*
- 2- *Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere à definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios.*

**RESOLVEM:**

- *Aprovar AD REFERENDUM a IMPLEMENTAÇÃO do Programa Saúde da Família, no Município abaixo relacionado, cujo processo já foi submetido e aprovado pela Gerencia de Desenvolvimento do Sistema e de Ações em Saúde - GDSAS/ Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde – SPAIS, como pela CIB – GO:*

<b>CÓDIGO DO MUNICÍPIO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Nº. DE ACS</b>	<b>Nº. DE ESF</b>
5214861	Nova Glória	17	02



**Sistema Único de Saúde**  
**Ministério da Saúde**  
**Governo do Estado de Goiás**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Comissão Intergestores Bipartite**

*Continuação da resolução nº 039/2005 – CIB*

- Aprovar também a **IMPLEMENTAÇÃO** do Incentivo SAÚDE BUCAL do PSF nos Municípios relacionados a seguir, cujos processos já foram submetidos e aprovados pela GDSAS / SPAIS, como pela CIB – GO.

MUNICÍPIO		PSF	SAÚDE BUCAL		
CÓD. IBGE	NOME	Nº. DE ESF	MOD. I N° DE EQ.	MOD. II. N° DE EQ.	TOTAL DE EQUIPE
5208608	Goianésia	11	10	01	11
5209200	Guapó	06	03*	02*	05
5220454	Senador Canedo	26	26	00	26
<b>Total</b>	<b>03</b>	<b>43</b>	<b>39</b>	<b>03</b>	<b>42</b>

(\*) Mudança de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal da Modalidade II para modalidade I.

*Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.*

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

*Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros*  
 Secretário de Estado da Saúde  
 Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

*Rodrigo César Faleiro de Lacerda*  
 Secretário Municipal de Saúde de Formosa  
 Vice-Presidente da CIB

*Dra. Elza Luiz R. Souza*  
 SEC. SAÚDE